

CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

5º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 766/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024, CUJO OBJETO É O AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MB COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Raul Soares, no 489, Loja 1, Bairro Centro, no Município de Ubá - MG, CEP: 36.500-067, Fone (32) 3531-5553, e-mail mbcomputador@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.o 41.814.450/0001-03, Inscrição Estadual n.o 6997949310020, neste ato representado por seu procurador Sr. Claudio Almeida de Castro, inscrito no CPF sob o no 430.578.966-34 e portador da Carteira de Identidade nº 3336799, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 06 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **São Sebastião do Oeste**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Sebastião do Oeste** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
06	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. COM TRILHO TELESCÓPICO, COM CHAVE, CAPACIDADE POR GAVETA MÍNIMA DE 25 KG, EM CHAPA EXTERNA 22 OU 24, PORTA ETIQUETA NA PARTE FRONTAL, MEDIDAS APROXIMADAS 1,33X0,47X0,57 CM (AXLXP). FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL. REGULAGEM NOS PÉS. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	15

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **São Sebastião do Oeste**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 29 de maio de 2025.

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP